

REQUERIMENTO:	DESPACHO:
EMENTA: Requer, nos termos regimentais, a anulação do Requerimento nº 2063/2025, aprovado em Plenário no dia 10/06/2025, de autoria do Vereador Daniel Valença, por vício de competência e inadequação jurídica da matéria.	_____ _____ _____ Natal, ____ de ____ de 2025. PRESIDENTE

Aldo Clemente, vereador eleito, no desempenho de seu mandato submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecimento do Plenário a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja **anulado o Requerimento nº 2063/2025**, aprovado em sessão plenária, por apresentar vícios insanáveis quanto à sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

Justificativa:


O referido requerimento, de autoria do Vereador Daniel Valença, solicita que esta Casa Legislativa envie ofício à Procuradoria Geral do Município, requerendo o ajuizamento de ação de regresso contra agentes públicos por fatos relacionados ao assédio eleitoral ocorrido nas eleições de 2024.

Contudo, a proposição extrapola as atribuições do Poder Legislativo Municipal, **invadindo a competência privativa do Chefe do Executivo**, e de seu órgão jurídico institucional — a Procuradoria Geral do Município — que detém autonomia técnica para deliberar sobre a pertinência do ingresso de ações judiciais, conforme os princípios da separação dos poderes e da direção superior da administração pública, previstos no **art. 84, II da Constituição Federal**, por analogia, e nos **arts. 55, I e 60 da Lei Orgânica do Município de Natal**.

Ademais, requerimentos parlamentares **não possuem força vinculante**, não podendo ser utilizados para compelir o Executivo a tomar medidas de natureza jurídica, especialmente aquelas que envolvem juízo de oportunidade, conveniência e legalidade.

Dessa forma, o Requerimento nº 2063/2025 incorre em vício de competência e representa afronta ao princípio da legalidade (art. 5º, II da CF/88) e ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF/88), devendo ser, por isso, declarado **anulado**.

Palácio Padre Miguelinho, em 16.06.2025


Aldo Clemente
Vereador-Autor

Lido no expediente ____ / ____ / ____ Secretário: _____